



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48
Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000
Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250
Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.875 / 2019.

Abre crédito especial e autoriza repasse de subvenção social ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Jacuí - MG.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial na dotação orçamentária abaixo, para repasse de subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Jacuí - MG, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais):

02 01	Gabinete do Prefeito
06	Segurança Pública
181	Policimento
0401	Administração Pública em Geral
0.076	Subvenção ao CONSEP
335043	Subvenções Sociais... R\$ 3.000,00 (seis mil reais). – Rec. Próprio – DR 100.

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do credito adicional será utilizada a anulação na dotação 02 01 04 122 0401 2.006 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica, DR 100 R\$ 3.000,00 (seis mil reais).

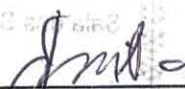
Art. 3º – Fica o Poder executivo autorizado a realizar repasse através de subvenção ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Jacuí – MG – CONSEP, até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.760/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2019, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 09 de maio de 2019.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Recebí em: 08/07/2019
Ass.: 